SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 714/PROGRAD/UFFS/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Laura Hanauer do curso de Letras – Português e Espanhol, licenciatura, do Campus Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular "GLA355 – ESTUDOS DE LÍNGUA ESPANHOLA I", ofertado pelo curso de Letras – Português e Espanhol, Licenciatura, do Campus Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante LAURA HANAUER, Matrícula nº 2111801032, Processo nº 23205.025422/2025-53, composta pelas seguintes docentes:

Nome	**Siape**	**Atribuição**
Maria José Laiño	1770005	Presidente
Angela Luzia Garay Flain	1331247	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação